



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Termo de Apostila

1º TERMO de APOSTILA ao Contrato nº 064/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a firma **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº 799.275.055-15, e da C.I. nº 0648339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, considerando o contrato 50/2021 firmado com a empresa **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.172.237/0001-24, sediada na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902, Bairro Dionísio Torres, naquele ato representada pela Sra. Luanna Simões Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 2000002011949 SSP/CE, e CPF nº 004.150.423-21, doravante designada **CONTRATADA**, formaliza o presente **Termo de Apostila** em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, e consoante o disposto nos autos dos processos 23113.031220/2021-47 e 23113.041911/2022-59, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente **Termo de Apostila**, incluir “Subcláusula Única” na redação da **Cláusula Segunda no 3º aditivo ao Contrato nº 064/2021-UFS**, referente à prestação de serviços de apoio técnico-administrativo para a Universidade Federal de Sergipe, com a seguinte redação:

“SUBCLÁUSULA ÚNICA - os efeitos financeiros da repactuação retroagem a 01/01/2022.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 064/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento. E assim, o Magnífico Reitor da Universidade Federal de Sergipe, assina este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2022.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____
Nome: _____ CPF nº: _____